

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.283.173

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-037564/2016, a:

CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA R. JOSÉ BATISTA DOS SANTOS - Nº:002951

INSC. IMOB.: 77.0.0037.0875.00-6 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 143.817-0 CNPJ: 77.765.840/0001-70

Taxação: COM

Tipo de Instalação: LOJA

à Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

- à Comércio atacadista de equipamentos de informática
- à Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- à Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- à Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- à Comércio atacadista de suprimentos para informática
- à Comércio varejista de artigos de papelaria
- à Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- à Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- à Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 02 DE SETEMBRO DE 2016.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial -Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

CARLA SILVANA GALLOTTI KENICKE MATRÍCULA: 179304



1C00.D7AD.7A16.431B-2.B8CA.37BC.DC79.5C46-7

Página 1 de 1

1 de 1 02/09/2016 09:40